



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 8 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 3759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Portaria Nº 211/2019.de 07 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 212/2019.de 07 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 213/2019.de 04 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 214/2019.de 07 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 215/2019.de 07 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 216/2019.de 07 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 218/2019.de 08 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 220/2019.de 08 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 222/2019.de 08 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 223/2019.de 08 de Outubro de 2019.
- Portaria Nº 224/2019.de 08 de Outubro de 2019.
- Decreto Nº 350/2019.de 26 de Setembro de 2019.
- Decreto 364/2019. de 07 de Outubro de 2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 211/2019.**  
De 07 de outubro de 2019.

*Concede Licença sem vencimentos ao servidor.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando requerimento do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença sem vencimentos à servidora **AEDILEILA BARROS DA SILVA**, Matrícula 6598, Agente de Endemias, 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 212/2019.**  
De 07 de outubro de 2019.

*Concede Licença Prêmio aos servidores.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando requerimento dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **EVANICE SILVA DA LUZ**, Matrícula 3750, Agente Comunitário de Saúde, 01 (um) mês, 04 de outubro a 02 de novembro de 2019;
- b) **IRACEMA ROSA BATISTA**, Matrícula 1108, Zeladora, 01 (um) mês, a partir de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019;
- c) **JANIA ROSA DE JESUS**, Matrícula 1208, Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias, a partir de 01 a 30 de outubro de 2019;
- d) **MARIA FRANCISCA DE JESUS**, Matrícula 1905, Zeladora, 01 (um) mês, a partir de 10 de outubro a 08 de novembro de 2019;
- e) **RAIZA FLORES BORBA LINS**, Matrícula 6684, Nutricionista, 03 (três) meses, a partir de 28 de outubro de 2019 a 25 de janeiro de 2020;
- f) **ROSILDA NASCIMENTO LOPES**, Matrícula 3801, Agente Comunitário de Saúde, 01 (um) mês, a partir de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 213/2019.**  
De 04 de outubro de 2019.

Dispõe sobre mudança de lotação de Servidor e dá outras providências.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da Servidora **JUCINEIDE SOUZA CRUZ SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 1494, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Estratégico, para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem vigência retroativa a 1º/10/2019.

**Art. 3º** Registra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 214/2019.**  
De 07 de outubro de 2019.

*Dispõe servidor a favor do Cartório Eleitoral e dá outras providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** Ofício nº 025/2019/124ªZE/BA; **CONSIDERANDO** solicitação do Chefe desse Cartório;

**RESOLVE:**

I - Colocar à disposição do Cartório Eleitoral desta 124ª Zona, instalado no Fórum Helvécio Rocha, nesta Cidade, a seguinte servidora:

a) **JUCINEIDE SOUZA CRUZ SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 1494.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488-2134/2115 - CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 215/2019.  
De 07 de outubro de 2019.

Dispõe sobre mudança de lotação  
de Servidor e dá outras  
providências.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do Servidor **VILMAR COSTA DE OLIVEIRA**, Eletricista,  
Matrícula 2723, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria  
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria tem vigência retroativa a 08/10/2019.

**Art. 3º** Registra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 216/2019.**  
De 07 de outubro de 2019.

Dispõe sobre mudança de lotação de Servidor e dá outras providências.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da Servidora **CORNÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a disposição do CAPS.

**Art. 2º** Esta Portaria tem vigência a partir de 08/10/2019.

**Art. 3º** Registra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPALDE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 218/2019.**  
**De 08 de outubro de 2019.**

**Dispõe sobre apuração de acumulação de cargos e descumprimento de jornada de trabalho por servidores.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**I-** Recomendar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, através da Diretoria de Recursos Humanos, a instaurar Processo Administrativo, objetivando a apuração do não cumprimento de jornada de trabalho, bem como a acumulação de cargos, por servidores deste Município, conforme relação anexa, apontados pelo TCM.

**II-** Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para que os fatos sejam devidamente esclarecidos, para informação ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**III-** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPALDE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 220/2019.**  
**De 08 de outubro de 2019.**

*Estabelece lotação de Servidores e dá outras providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 70, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** também a necessidade de pessoal na “Casa de Cultura” deste Município;

**RESOLVE:**

**I-** Transferir a lotação dos Servidores: **Carlos Helvécio da Rocha Pimenta, Vanusa da Guarda Campos e Luciano Neves da Silva**, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com lotação na Casa da “Cultura Iozinho Costa”.

**II-** Os turnos de trabalho serão estabelecidos em escala elaborada pela direção da própria Casa de Cultura.

**III-** Registra-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.**

**NILON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPALDE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 222/2019.  
De 08 de outubro de 2019.

*Institui turnos de trabalho na “Casa da Cultura Iozinho Costa” e dá outras providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as disposições do Art. 70, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

- I- Fica, por este Ato, disciplinado turnos de trabalho da “**Casa da Cultura Iozinho Costa**”.
- II- Os turnos de trabalho serão estabelecido pelo funcionamento da citada “Casa”, através de escalas de revezamento, visando o melhor aproveitamento dos servidores ali lotados.
- III- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPALDE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 223/2019.**  
**De 08 de outubro de 2019.**

*Dispõe sobre Comissão de Processo Administrativo Investigativo.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** recomendação do TCM, em obediência a Portaria nº 218/2019;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** os seguintes Servidores para compor Comissão Investigativa:

- **HÉLIO FIGUEIREDO;**
- **HERIVELTON MOREIRA DOS SANTOS e**
- **EUFRÁSIA CRISTINA NEVES SILVA**

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 15 (quinze) dias da sua publicação.

**III- REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 224/2019.**  
De 08 de outubro de 2019.

*Estabelece lotação de Servidor e dá outras providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 70, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** também a necessidade de pessoal no “Museu Raimundo Sales” deste Município;

**RESOLVE:**

**I-** Transferir a lotação da Servidora **CLEIDE ROCHA BARBOSA**, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com lotação no Museu Raimundo Sales.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**III-** Registra-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.**

**NILON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

**Decretos**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**DECRETO Nº 350/2019.**  
De 26 de setembro de 2019.

*Demitir Servidora devido ao término do período  
contratual e dá outras providências.*  
**PUBLICAÇÃO CORRETIVA**

**Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas, **CONSIDERANDO** o término do período contratual, exonera servidora,

**DECRETA:**

**Art. 1º - DIMITIR**, por término de período contratual, a Servidora Temporária **CLÁUDIA ROSANA SOLEDADE DA VITÓRIA**, Matrícula 9775, Professora, lotada na Escola Municipal São Rafael, situada no Povoado de Silvânia, deste Município.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo a 30/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº 14.221.741/0001-07

**DECRETO 364/2019.**  
De 07 de outubro de 2019.

*Exonera Coordenadora de Som e Imagem da Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social e dá outras Providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 033/2016; **considerando** que os cargos em comissão da Estrutura Administrativa são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **BRENDA ALMEIDA DE ALBURQUQUE**, do Cargo de Coordenadora de Som e Imagem, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, com efeito retroativo a 30/09/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)